



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2018 • Ano X • Nº 4057

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº001/2018**-Dispõe sobre as datas comemorativas, eventos, e tradições populares, para o exercício de 2018, e dar outras providências.
- **Decreto Nº020/2018**-Nomeia os membros do Conselho Municipal de Contribuintes.
- **Decreto Nº023/2018**-Glauce de Jesus Souza.
- **Decreto Nº1143/2017**-Sebastião Araújo Reis de Santana.
- **Decreto Nº1147/2017**-Nomear, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2017, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2018

Dispõe sobre as datas comemorativas, eventos, e tradições populares, para o exercício de 2018, e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o dispositivo no Inciso VI do Artigo 66 da lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2018, o calendário de eventos culturais, cívicos, religiosos, esportivos, sociais, e populares do Município de Simões Filho, reconhecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e demais organismos da gestão municipal, conforme **Anexo Único** integrante deste decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os eventos culturais e populares de que trata este Artigo, são aqueles reconhecidamente consagrados pela opinião pública, bem como de tradição municipal.

Art. 2º As datas cívicas e santificadas instituídas por Leis Federal, Estadual e Municipal, integram ao calendário disposto neste Decreto, para efeito de programação e planejamento de suas comemorações pelo Poder Público Municipal, e outras organizações afins.

PARÁGRAFO ÚNICO – O calendário oficial poderá sofrer alterações com inclusão ou exclusão de datas comemorativas e ou eventos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor 01 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 001/2018

CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS

JANEIRO	
01	- Dia da confraternização universal
06	- Folia de Reis
27 à 31	- Celebração do Novenário de Nossa Senhora da Luz (Pitanguinha) Data móvel
Data móvel	- Celebração do Yahweh Shammah - Lei municipal nº 745/2008
Data móvel	- Queimada das Palhinhas (Tradição folclórica da Comunidade de Palmares)
Data móvel	- Dinamização Cultural nas comunidades
FEVEREIRO	
01 à 04	- Celebração do Novenário de Nossa Senhora da Luz (Pitanguinha) Data móvel
09 à 13	- Festejos de Carnaval (data móvel)
Data móvel	- Festa Popular de São Gonçalo (Tradição Folclórica Comunidade de Pitanga)
Data móvel	- Dinamização Cultural nas comunidades
MARÇO	
08	- Dia Internacional da Mulher
30 e 31	- Semana Santa - Data móvel
Data móvel	- Dinamização Cultural nas comunidades
ABRIL	
01	- Semana Santa - Data móvel
19	- Dia do Índio
21	- Dia de Tiradentes (Feriado Nacional)
22	- Descobrimento do Brasil
26	- Dia da celebração da 1ª Missa no Brasil
27	- Dia Municipal da Família (Lei mun. nº 812/2010)
Data móvel	- Dinamização Cultural nas comunidades
MAIO	
01	- Dia do trabalhador
13	- Dia das Mães (data móvel)
31	- Corpus Christi (data móvel)
Data móvel	- Dinamização Cultural nas comunidades
JUNHO	
01 à 13	- Trezena de Santo Antonio (Santo Antonio do Rio das Pedras e Góes Calmon)
13 à 30	- Festejos juninos de São João / São Pedro (nas comunidades)
Data móvel	- Festejos Junino do Forró do Major
Data móvel	- Festejos Junino do Arraiá das Viúvas
Data móvel	- Dinamização Cultural nas comunidades
JULHO	
01	- Evento Cívico e Cultural do Fogo Simbólico (alusivo a Independência da Bahia)
02	- Independência da Bahia
25	- Dia de São Cristovão
25	- Dia da Mulher Negra (Lei Fed. nº 12.987/2014)
Data móvel	- Festa dos Pescadores (Comunidade Mapele)
Data móvel	- Dinamização Cultural nas comunidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 001/2018

CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS

AGOSTO	
03	- Dia da Capoeira
11	- Dia do Estudante
12	- Dia dos Pais (data móvel)
12	- Dia Nacional da Juventude (Lei fed. nº 10.515/2002)
12	- Dia Nacional da Juventude (Lei mun. nº 989/2015)
22	- Dia do Folclore Brasileiro
Data móvel	- Semana Municipal da Juventude (Lei mun. nº 989/2015)
Data móvel	- Dinamização Cultural nas comunidades
SETEMBRO	
07	- Comemorações a Independência do Brasil
09	- Dia Municipal do Evangélico " 2º domingo " (Lei Mun. nº 641/2002) data móvel
20 à 29	- Celebração do Novenário de São Miguel de Cotegipe - Padroeiro do Município
29	- Dia de São Miguel de Cotegipe - feriado municipal (Lei nº 478/1995)
Data móvel	- Parada Gay Simões Filho
Data móvel	- Parada Gay Cia
Data móvel	- Dinamização Cultural nas comunidades
OUTUBRO	
04	- Dia Municipal do Agente de Saúde e Endemias (Lei mun. nº 1022/2017)
12	- Dia das Crianças
12	- Dia de Nossa Senhora Aparecida "Padroeira do Brasil" (feriado nacional)
15	- Dia do Professor
28	- Dia do Servidor Público
Data Móvel	- Dinamização Cultural nas comunidades
NOVEMBRO	
02	- Dia de Finados (feriado nacional)
05	- Dia Municipal da Cultura (Lei mun. nº 885/2012)
04 à 10	- Semana Municipal da Cultura (data móvel)
07	- Aniversário da Emancipação Política - feriado municipal (Lei mun. nº 478/95)
15	- Proclamação da República (feriado nacional)
20	- Dia Nacional da Consciência Negra
20	- Dia Municipal da Consciência Negra (Lei Mun. nº 976/2015)
19 à 24	- Semana da Consciência da Consciência Negra (data móvel)
Data móvel	- Concurso Intermunicipal de Fanfarras - CINFANSIM
Data móvel	- Dinamização Cultural nas comunidades
DEZEMBRO	
01 à 08	- Celebração dos Festejos de Nossa Senhora da Conceição - CIA I
02	- Dia Nacional do Samba
08	- Dia de Nossa Senhora da Conceição - feriado municipal (Lei mun. nº 478/95)
20 à 25	- Natal
31	- Réveillon
Data móvel	- Tríduo de Santa Luzia (Comunidade - Pitanguinha)
Data móvel	- Concurso de Sanfoneiros da Bahia (alusivo ao Dia Nacional do Forró)
Data móvel	- Dia da Bíblia
Data móvel	- Dinamização Cultural nas comunidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2018

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Contribuintes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 895/2012, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Contribuintes e respectivos suplentes, na forma indicada, integrantes deste Decreto.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- Titular: Antonio Carlos dos Santos
- Titular: Antonio Deilson Gonçalves dos Santos
- Suplente: Luis Carlos de Almeida Carvalho
- Suplente: Jairo Neco Figueiredo

II – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO CENTRO INDUSTRIAL DE ARATÚ - PROCIA:

- Titular: Danilo Fadul Muhana
- Suplente: Lúcio Flávio Rebelo Bahia

III - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL AGRÍCOLA E TURISMO DE SIMÕES FILHO - ACOSIF

- Titular: Kleber Rocha Sampaio
- Suplente: Geique Oliveira dos Santos

Art. 2º - Por Sessão realizada, os Conselheiros presentes farão jus a “**JETON**”, cujo valor será fixado por Decreto, conforme dispõe o Inciso II do Art. 491 da Lei nº 895/2012.

Art. 3º - Os mandatos dos Conselheiros Nomeados por este Decreto extinguir-se-ão em 30 de dezembro de 2018, podendo ser reconduzido por igual período, por deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, especialmente o Decreto nº 313/2017 de 24 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2018.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Excetuar do **Decreto nº 954/2017, de 11 de setembro de 2017**, a exoneração da senhora **GLAUCE DE JESUS SOUZA, Coordenador de Grupo de Trabalho**, cadastro nº 941900, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, lotada no Programa Saúde da Família – Aratu.

Art. 2º A servidora de que trata o caput do artigo anterior, foi exonerada em estado gestacional quando não havia registro de sua gravidez, com direito a estabilidade provisória, a partir da confirmação do estado fisiológico, até 05 meses após o parto, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município e demais elementos integrantes do Processo Administrativo nº 10430/2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2018.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1143/2017

Designa ocupante do cargo comissionado para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Senhor **SEBASTIÃO ARAÚJO REIS DE SANTANA**, cadastro nº 941451, ocupante do cargo de provimento temporário de Chefe de Gabinete, para cumulativamente responder interinamente pelo cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, durante o afastamento do titular, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1147/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2017**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
BRUNO LEONARDO SENA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL I DE ENGENHARIA	DAS-1C
NAYARA RIBEIRO FERNANDES	ASSESSORA ESPECIAL I DE ENGENHARIA	DAS-1C

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO